

|   |
|---|
| Âmbito de aplicação do Apêndice: Portugal |
| Data de entrada em vigor: janeiro 2024    |
| Versão: 1.0                               |
| Documento de referência:                  |

# Apêndice – Portugal

## Objetivos e princípios

Em derrogação e/ou em adição à Política de Receção e Tratamento de Denúncias Whistleblowing, que se aplica a todas as entidades legais do Grupo ELIS, os seguintes elementos são considerados integrados nesta política para todas as entidades legais registadas em Portugal.

Além da Política de Receção e Tratamento de Denúncias Whistleblowing do Grupo, esta política estende a Portugal todas as infrações incluídas na lei de transposição portuguesa (Lei 93/2021, de 20 de dezembro).

## Procedimento

### 1. Denúncia Whistleblowing

A política prevê duas opções de Denúncia: (i) através do canal hierárquico local e/ou canal de Recursos Humanos, e/ou (ii) através do canal centralizado na sede, ao enviar uma Denúncia através da ferramenta disponível para as partes interessadas internas e externas, 24 horas por dia, 7 dias por semana, que poderá ser anónima e que é recebida e processada pelo Departamento de Compliance do Grupo: <https://report.whistleb.com/elis>.

Para as entidades legais do Grupo ELIS registadas em Portugal, o canal hierárquico local e/ou de Recursos Humanos para cada entidade com mais de cinquenta (50) empregados é composto pelas seguintes pessoas:

Ricardo Vilhena

As Denúncias locais podem ser feitas por escrito, ao utilizar o endereço e-mail profissional da pessoa designada, ou verbalmente, ao contactar diretamente a pessoa designada ou ao utilizar a sua linha telefónica profissional.

Qualquer pessoa que, não sendo designada acima, receba uma Denúncia, deverá encaminhar prontamente a informação para a pessoa designada.

### 2. Informação para o Denunciante

A pedido do autor da Denúncia, a pessoa designada deve fornecer informações sobre o resultado da investigação no prazo de quinze dias após o término da investigação.

### 3. Conclusão e arquivo da Denúncia

As Denúncias são mantidas apenas pelo tempo estritamente necessário e proporcional ao seu tratamento e à proteção dos seus autores, das pessoas visadas e dos terceiros mencionados, tendo em conta o tempo necessário para quaisquer investigações adicionais.

No entanto, os dados relativos às Denúncias podem ser mantidos além deste período, desde que os indivíduos em causa não sejam identificados nem identificáveis.

Os dados pessoais relacionados com as Denúncias são armazenados em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, sobre a proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral de Proteção de Dados).

Os dados pessoais relacionados com as Denúncias são recolhidos, processados e armazenados de acordo com a Política de Proteção de Dados Pessoais do Grupo ELIS e a Nota sobre o uso de dados pessoais (versão Portuguesa).